

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2019**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ NIOAQUENSE A SENHORA ELIZETE DA COSTA MAIDANA."

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1° Fica autorizada a concessão do Título de Cidadão Nioaquense, a SENHORA ELIZETE DA COSTA MAIDANA.
- Art. 2º A referida honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada posteriormente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 16 de maio de 2019.

Vereador Danilo Bortoloni Catti Presidente do Poder Legislativo